



LEI ORDINÁRIA Nº 1669

de 29 de dezembro de 2014

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO CONSERTO DE BURACOS E VALAS ABERTOS NAS VIAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COXIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 29/12/2014

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1669/2014 - 29 de dezembro de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em